



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 10 de março de 2020

ANO 2020 - EDIÇÃO Nº 742

PÁG. 1 de 4

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

PORTARIA Nº. 029 / 2020

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Cantu José Carlos Gomes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica Municipal – LOM.

Considerando Leis Ordinaria nº 427/2014, nº 440/2014 e nº 441/2014, aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias aos Servidores Público Municipal, conforme relacionados abaixo:

Matrícula nº	Nome	Cargo	Tipo	Período Aquisitivo	Qtd	Período de Férias
643047	VERGILIO DE PAULA	ASSESSOR ESPECIAL VI	G	14/05/2018 - 13/05/2019	20	09/03/2020 - 28/03/2020
643047	VERGILIO DE PAULA	ASSESSOR ESPECIAL VI	P	14/05/2018 - 13/05/2019	10	29/03/2020 - 07/04/2020
491580	ANDRESSA SENEN	SERVENTE GERAL	G	02/03/2019 - 01/03/2020	15	09/03/2020 - 23/03/2020
491580	ANDRESSA SENEN	SERVENTE GERAL	P	02/03/2019 - 01/03/2020	15	24/03/2020 - 07/04/2020

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua data de publicação.

Paço Municipal Martin Krupek, 09 de março de 2020.

(Original Assinado)

JOSÉ CARLOS GOMES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 10 de março de 2020

ANO 2020 - EDIÇÃO Nº 742

PÁG. 2 de 4



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

PORTARIA Nº. 30/2020

:
SÚMULA “CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA AO SENHOR CHARLES AUGUSTO PERES, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR”.

O Prefeito **JOSÉ CARLOS GOMES**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Cantu/PR,

Considerando o que dispõe na Lei Municipal nº 440/2014.

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER, Função Gratificada ao Senhor CHARLES AUGUSTO PERES, Inscrito na Receita Federal sob o nº 050.555.259-08, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO desta Prefeitura Municipal de Nova Cantu, Matrícula nº 644086, Função de Coordenador Operacional I (FG-S1 - Nível de Coordenação Operacional) do Anexo I da Lei de Estrutura Organizacional nº 440, de 20 de novembro de 2014, aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR.

Art. 2º. A concessão da Função Gratificada é devida em razão do exercício da função de Coordenador Operacional I FG-S1 - Nível de Coordenação Operacional e Responder junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Nova Cantu.

Art. 3º. A Função Gratificada é devida a partir do dia 09 de março de 2.020.

Art. 4º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Martin Krupek, aos 09 de março de 2020.

(Original Assinado)

JOSÉ CARLOS GOMES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 10 de março de 2020

ANO 2020 - EDIÇÃO Nº 742

PÁG. 3 de 4



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

DECRETO Nº. 2009/2020

DISPOEM SOBRE A NOMEÇÃO DE SERVIDOR APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO 001/2018 PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU PR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Cantu José Carlos Gomes, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Cantu – (PR);

Considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações;

Considerando o resultado final do Concurso Público 001/2018, devidamente HOMOLOGADO por meio do Edital nº 08, de 30 de julho de 2018, devidamente publicado como determina a Lei;

Considerando a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea servidores para o Município,

DECRETA

Art. 1º. – Fica nomeado (a) para os fins e efeitos legais, o(a) candidato(a) relacionado abaixo, em virtude de aprovação em Concurso Público Municipal nº 001/2018, para exercer o Cargo Efetivo do quadro de Pessoal do Município de Nova Cantu – (PR)

Nome	Nascimento	Cargo	Classificação
CHARLES AUGUSTO PERES	05/10/1985	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10º LUGAR

Art. 2º - Ficam desde já convocados os acima nomeados para, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste Decreto, apresentarem-se para efeito de ser empossada no respectivo cargo, segundo Edital de Convocação 43/2020 e cumprimento dos demais requisitos constantes no Edital do Concurso 001/2018 e na Legislação Municipal vigente.

Art. 3º - Os nomeados pelo presente Decreto, uma vez empossados em seus respectivos cargos, entrará em exercício na Administração Municipal, da data da posse.

Art. 4º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse ou exercício nos prazos legais e condições acima estipulados.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de nomeação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal Martin Krupek, em 09 de março de 2020.

(Original assinado)

JOSÉ CARLOS GOMES
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RH – MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR – CNPJ 77.845.394/0001-03

Rua Bahia, 660 Centro CEP 87.330-000 Nova Cantu PR - E-Mail rh@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 10 de março de 2020

ANO 2020 - EDIÇÃO Nº 742

PÁG. 4 de 4

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Cantu - PR

Lei Municipal nº 363/2012, de 18 de Abril de 2012.

Prefeito Municipal: **José Carlos Gomes**

Setor responsável: **Assessoria de Comunicação**

Rua Bahia, 660, Centro.

CEP: 87330-000

Fone: (44) 3527-1280

Nova Cantu - PR

Email: prefeitura@novacantu.pr.gov.br

Site: www.novacantu.pr.gov.br

